

DECRETO Nº 318, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a criação da Unidade de Saúde da Família São Mateus – USF VIII, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Saúde da Família Jardim São Mateus – USF VIII, localizada na Rua Panambi, s/n, Bairro São Mateus, Sorriso-MT.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração